



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº: 33904 pág. 416
de: 19 / 12 / 2018
Caderno: Pub. Diversos

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 641/2018	
INTERESSADO (A):	Beatriz Ronchi Teles
ASSUNTO:	Extravio de Bens no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – POSGRAD/FAPEM/CAPEB – Edital 002/2007.
PROCESSO Nº:	062.00287.2011-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o extravio de 01(um) bem permanente no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* – POSGRAD/FAPEM/CAPEB – Edital 002/2007, cujo outorgado foi o Senhor Cláudio Ruy Vasconcelos da Fonseca;

b) a procuração pública constante nos autos na qual constitui e nomeia a Senhora Beatriz Ronchi Teles para representar o outorgado supracitado junto a FAPEAM, concedendo poderes específicos na qualidade de outorgado do Auxílio Pesquisa- POSGRAD/CAPEB/FAPEAM;

c) o ressarcimento ao erário realizado pela Senhora Beatriz Ronchi Teles que se encontra nos autos;


DECIDE:

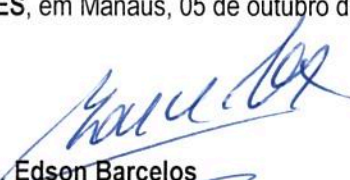
II APLICAR a penalidade a Senhora Beatriz Ronchi Teles com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 04 (quatro) meses a contar de 11/12/2017 a 20/03/2018, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

III ESTABELECEM que a atualização do bem seja feita da data da aquisição até a data do extravio.

III CIENTIFICAR a interessada da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 05 de outubro de 2018.


Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto
Diretora Técnico-Científica, substituta.
Conselheira


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro